

Boletim de Serviço

nº 534, de 04 de julho de 2022

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

Aguardando nomeação

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 735/2022, de 1º de julho de 2022.....	04
PORTARIA-SEI nº 736/2022, de 1º de julho de 2022.....	05
PORTARIA-SEI nº 738/2022, de 1º de julho de 2022.....	06

Portaria-SEI nº 735, de 01 de julho de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 7 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o profissional Rodrigo Santana de Assis Titoneli, Siape 166****, na função de Chefe *pro tempore* da Unidade de Licitações do HC-UFMG/filial Ebserh, a competência para assinatura dos documentos relacionados abaixo, enquanto estiver ocupando a função acima descrita:

- Edital de licitação e instrumento convocatório;
- Demais documentos necessários à instrução dos processos de compra;
- Atestado de Capacidade Técnica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)
Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 736, de 1º de julho de 2022

PROCESSO Nº 23546.014479/2021-32

PORTARIA DE PORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 264/2021, de 31 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 304, de 07 de abril de 2021, prorrogado pela Portaria-SEI nº 435, de 20 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 326, de 24 de maio de 2021, reconduzido pela Portaria-SEI nº 593/2021, de 29 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 347, de 1º de julho de 2021; prorrogado pela Portaria-SEI nº 126/2022, de 01 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 455 de 03 de fevereiro de 2022; reconduzido pela Portaria-SEI nº 240/2022, de 11 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 476, de 14 de março de 2022, e prorrogado pela Portaria-SEI nº 517/2022, de 03 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 05 de maio de 2022; reconduzido pela Portaria-SEI nº 630/2022, de 03 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 519, de 03 de junho de 2022, referente ao Processo nº 23546.014479/2021-32, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 158/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([22547951](#)), de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 738/2022, de 01 de julho de 2022

PROCESSO Nº 23537.016883/2022-31

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Lélia Maria de Almeida Carvalho, Matrícula SIAPE nº 199****, ocupante do cargo Médico - Pediatra, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.016883/2022-31, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh